



## DECRETO Nº. 1626/18 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar proveniente de Anulação de Dotação”.**

**O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, autorizado pela Lei nº. 1.202/2018 de 17/08/2018.**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício um crédito adicional suplementar no valor de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	CATEGORIA	VALOR
Departamento da Educação	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fund - Próprio	Equipamentos e Material Permanente	4490.52	50.000,00
<b>Total</b>				<b>RS 50.000,00</b>

**Art. 2º**- Serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação no valor de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)** termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 17 de agosto de 2018.

**WAGNER ROBERTO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 17 de agosto de 2018.

**LIVIA MACIEL PEREIRA LIMA**  
Diretora de Secretaria